



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 761/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: ascap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>Contratações De Bens E Serviços De Tecnologia Da Informação(Tic) Com O Uso Da Inteligência Artificial (Ia) E Comunicação De Acordo Com A Nova In Sgd/me Nº 94/22 E Resolução Nº468/22 Do Cnj E Os Ditames Na Lei De Licitações E Contratos Nº 14.133/21(nllc)</p> <p>O curso é destinado a servidores públicos e profissionais dos setores de compras, contratos, controles internos e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de contratações públicas, sobretudo na aquisição de bens e serviços de TIC e querem aprender a usar ferramentas de IA para acelerar e otimizar esse processo. E ainda, tem potencial de mostrar para quem trabalhar na Administração Pública como se deve usar as ferramentas de Inteligência Artificial Generativa de forma efetiva e robusta para dar maior celeridade na elaboração de documentos pertinentes a instrução processual de contratações.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>Capacitações: A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 30 de junho de 2025.</p> <p>O evento será realizado no período de 30 de junho a 02 de julho do corrente ano, das 8h30 às 12h30 e 14h às 18h.</p>	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UGR: 070155 - ASCAP e Plano Interno: MA CAPTIC.</p>	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da ASCAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
<p>Local/ data</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda</p>	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 14/04/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2445088** e o código CRC **277F8102**.

0003287-94.2025.6.27.8000|2445088v4